



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 41 /94, DE 19 DE AGOSTO DE 1994

"AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte,

L E I :

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Comunitário, visando a participação por aquele órgão Estadual na doação de casas populares na modalidade de "Trava Bloco", para as famílias de baixa renda do Município.
- Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundas de dotações específicas constantes do orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1994.

Município de Major Vieira, 19 de agosto de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 23 de Agosto de 1994

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto à sanção
do Prefeito Municipal.
06/09/94